

**PORTARIA Nº. 195/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

**Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de nomeação de servidor efetivo para desempenhar a função cumulativa de ouvidor publico do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **REVOGAR**, a partir desta data (20/08/2019), a Portaria nº 150/2016 de 29 de julho de 2016 que nomeia o servidor José de Barros Neto, efetivo no cargo de Advogado, matrícula 1236 para desempenhar de forma cumulativa a função de Ouvidor Publico do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de agosto de 2019.

**Martins Dias de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**